

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aglair Elizabeth Morelli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 21, Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 228/2.008
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.008**

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no Congresso promovido pelo INM Instituto Nacional Municipalista”.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no Congresso promovido pelo INM Instituto Nacional Municipalista, a realizar-se na Cidade de São Paulo - SP, de 20 à 24 de Novembro de 2.008, através de uma comissão de Vereadores.

Artigo 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

Artigo 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”
Em 19 de Novembro de 2.008**

**Ver^a - Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

Luiz Lago – Diretor de Secretaria